



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

24 de abril de 2013

Ano II

Edição N° 163

## **PORTARIA N° 227/2013**

**Súmula:-** Revoga a Portaria nº 017/2013 e dá outras providências.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**REVOGAR** integralmente a **Portaria nº 017/2013** de 02 de janeiro de 2013, que estabeleceu a jornada de trabalho das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ao ocupante do cargo de carreira de advogado o Dr. Luiz Antonio Zanlorenzi.

De consequencia fica o mesmo dispensado de cumprir a sua carga no horário estabelecido anteriormente, em razão da necessidade de desenvolver suas atividades peculiares que envolvem trabalho intelectual de pesquisas e produção de manifestação técnica, além dos deslocamentos frequentes para fora da sede de sua repartição e a militância nos foros, onde tramitam ações de interesse da municipalidade, ficando assim também afastada a necessidade do controle de frequência do referido servidor público.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.  
Anotações e comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 22 de abril de 2013.

**Nicolau Muniz Júnior**  
**PREFEITO**